



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SEAP/PA  
PROCESSO Nº 2020/484573**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602 entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco - CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, com sede em Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, CEP 63.041-162, Cidade de Juzeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.342.580/0001-19, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 1093009, telefone nº (88) 3512-2450, e-mail [licitacao@universidadepatativa.com.br](mailto:licitacao@universidadepatativa.com.br), site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 2003029170112 SSP CE e CPF nº 024.754.833-26, telefone nº (88) 3512-2450, (88) 99961-3130, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP/PA**, nos termos da Lei 10. 520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima** do Contrato nº 040/2021/SEAP/PA para prorrogação excepcional do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com renúncia expressa da contratada ao reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.2** As partes acordam mediante este termo aditivo que a “**Cláusula Décima: Do Prazo de Vigência**” do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:





## **“CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência contratual de 10/03/2025 a 10/03/2026 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **10/03/2026** e encerrando em **10/03/2027**, sob a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com renúncia expressa da CONTRATADA ao direito de reajuste, permanecendo o valor contratual de **R\$ 3.159,00** (três mil, cento e cinquenta e nove reais).”

## **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no **Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339039 Fonte: 0150000001. PI: 4110008338C.**

## **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2026.03.04 16:24:48 -03'00'

**MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CICERO ANDERSON  
PALACIO DE  
CARVALHO:02475483326

Assinado de forma digital por  
CICERO ANDERSON PALACIO DE  
CARVALHO:02475483326  
Dados: 2026.03.03 10:06:54 -03'00'

**CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO**  
Universidade Patativa Do Assaré – UPA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº



atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1299737**

#### PORTARIA Nº 062/2026 – GAB/SEAP

**Belém, 04 de março de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA- Matrícula Funcional nº 57175376, como Fiscal Técnico, e a servidora ANDRESA PEREIRA SILVA- Matrícula Funcional nº 5923172, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 019/2026, celebrado entre a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção- UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém- CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitória do Xingu- UCR Vitória do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas- UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu- UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí- UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1299736**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP/PA

**Termo aditivo: 5**

Data da assinatura: 04/03/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 10/03/2025 a 10/03/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 10/03/2026 e encerrando em 10/03/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com renúncia expressa da CONTRATADA ao direito de reajuste, permanecendo o valor contratual de R\$ 3.159,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 0150000001, PI: 4110008338C.

Contrato: 006/2025

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

CNPJ: 05.342.580/0001-19

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, CEP 63.041-162, Cidade de Juzeiro do Norte-CE.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1299567**

##### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA

**Termo aditivo: 10**

Data da assinatura: 04/03/2026

Motivo: Reajuste Contratual

Justificativa: O Contrato terá reajuste com base no índice IGP-DI, calculado entre o período de agosto/2024 a agosto/2025, equivalente ao percentual de 3,123040%, correspondente ao aumento de R\$ 1.029.464,64 (Um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor anual estimado do Contrato de R\$ 34.294.147,20 (Trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro, cento quarenta e sete e vinte centavos), para R\$ 35.323.611,84 (Trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e onze e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; PI: 103ALP8283C; FONTE: 0150000001 / 02500000001.

Contrato: 123/2021

Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34.

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1299576**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2026

Data de assinatura: 04/03/2026.

Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2028.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre SEAP/PA e a OAB/PA, a fim de implementar e dar continuidade aos serviços realizados nos Parlatórios Virtuais nas Subseções da OAB/PA, conforme a disponibilidade desta Secretaria, a serem utilizados exclusivamente por advogados, a fim de garantir esta forma de atendimento, por meio de vídeo-entrevistas, com os custodiados a quem representam. Partes: Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP Segundo partícipe: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 1299485**

#### APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2025/3385142

##### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2025/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ÁGUAS DO PARÁ SPE S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 61.067.901/0001-95 como CONTRATADA, que tem por objeto a o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 039/2025 passa a ter a seguinte redação:

##### "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de cumprimento do disposto no artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação está amparada por dotação orçamentária específica, devidamente registrada no exercício financeiro corrente, vinculado à unidade orçamentária:

FONTE: 01.500.0000.01 PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 03.122.1297.8338 e 03.421.1510.8283 NATUREZA DE DESPESA: 339039 PLANO INTERNO: 4110008338C e 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1299547**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 01123/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 11/03/2026 a 26/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES Matrícula: 5796083	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA Matrícula: 54193342	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA Matrícula: 57222568	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO XAVIER OLIVEIRA SALES Matrícula: 57199700	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA Matrícula: 42202841	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO QUEIROZ RODRIGUES JUNIOR Matrícula: 6402004	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVID Matrícula: 6403836	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR